

COLONO Apolinário Riquelmo Locateli - E.C. - Canadá PAG. 159  
 N. C. de Paranatinga Lote nº 16  
 Nº E Processo nº 1.647/84

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Apolinário Riquelmo Locateli agricultor, o lote Rural número 16 ( Dezessis ) do sítio nº E, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, criado pela Lei nº 4.225 e nº 4287, de 04 de maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono com a área de 22 ha. e 6796 mts<sup>2</sup>, ( Vinte e dois hectares, seis mil, setecentos e noventa e seis metros qdos. ), com os seguintes limites: NORTE Corrego Xavante

: SUL Corredor  
 LESTE Gruta da Olaria : OESTE Rod. MT 130

e ch 15 - E | R.G. nº 305.426-55/MT C.P.F. 157.536.529-20

MARCOS OU DADOS 0-1 - 35°12'SE - 132,87m - Rodovia MT-130 1-2 - 35°52'SE - 119,90m - Rodovia MT-130 2-3 - 35°47'SE - 189,85m - Rodovia MT-130 3-4 - 38°25'SE - 113,95m - Rodovia MT-130 4-5 - 38°55'SE - 109,00m - Rodovia MT-130 5-6 - 79°21'NE - 86,85m - Corredor 6-7 - 79°46'NE - 47,20m - Corredor 7-8 - 15°14'NW - 95,90m - Gruta da Olaria 8-9 - 07°14'NW - 124,40m - Gruta da Olaria 9-10 - 23°09'NW - 72,95m - Gruta da Olaria 10-11 - 24°06'NE - 105,90m - Gruta da Olaria 11-12 - 03°43'NE - 45,90m - Gruta da Olaria 12-13 - 12°15'NW - 76,90m - Gruta da Olaria 13-14 - 40°45'NW - 62,40m - Gruta da Olaria 14-15 - 05°47'NW - 64,95m - Gruta da Olaria 15-16 - 89°09'SW - 79,95m - Gruta da Olaria 16-17 - 34°05'NW - 113,85m - Gruta da Olaria 17-18 - 24°49'NW - 66,00m - Corrego Xavante 18-19 - 88°45'NW - 44,00m - Corrego Xavante 19-20 - 55°08'SW - 50,00m - Corrego Xavante 20-21 - 22°31'NW - 63,00m - Corrego Xavante 21-22 - 26°19'NW - 26,30m - Corrego Xavante 22-23 - 21°22'SW - 23,48m - Corrego Xavante 23-24 - 16°58'SW - 113,00m - Corrego Xavante 24-25 - 80°55'SW - 54,00m - Corrego Xavante 25-00 - 07°13'SW - 136,85m - lote 15 - E

título 001848

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 21 dias do mês de Novembro de 1984, Eu,

\_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>Paulo 25.04.85.</u>	Conferido por	Visto
--	---------------	-------

Governador = Julio Jose de Campos  
Diretor da Codemat - Mgiseis Felton

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0160\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00184

8

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0160\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00184

8.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 66D71092A9FA77F2DF3AC2F890B530A9

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:15

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:15

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:15

